Igrejinha receberá ação da campanha Dezembro Laranja

A Sociedade Brasileira de Dermatologia - Secção do Rio Grande do Sul (SBD-RS) promove mais uma edição da campanha do Dezembro Laranja, que visa a conscientização da população sobre os riscos do câncer de pele. A ação ocorrerá no dia 2 de dezembro em Porto Alegre, Guaíba, Caxias do Sul e Igrejinha.

No município do Vale do Paranhana, a ação do Dezembro Laranja ocorrerá na ESF XV de Novembro (Rua Ernesto Renck, 369, bairro 15 De Novembro), coordenada pela médica Kelen Silene Lopes. Serão oferecidos atendimentos gratuitos para a identificação de casos suspeitos da doença.

"A campanha tem como propósito sensibilizar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de pele, um problema de saúde pública no Brasil", explica a coordenadora do Dezembro Laranja, a médica Sabrina Sanvido.

Incidência

O País registra cerca de 185 mil novos casos dessa doença a cada ano, de acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca).

A Sociedade Brasileira de Dermatologia recomenda o uso de proteção solar e o acompanhamento especializado para prevenir e diagnosticar a doença, que inclui os tipos mais comuns, como carcinomas basocelulares e espinocelulares, além do melanoma. Em casos de suspeita de câncer de pele ou para mais informações, a população pode buscar orientações e profissionais habilitados no site da Sociedade Brasileira de Dermatologia (sbdrs.org.br.)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº. 384/2023 – LEILÃO ELETRÔNICO

Alienação de imóveis pertencentes ao Município de Canoas, conforme descrição e preços mínimos de arrematação, constante nos Anexos do edital. SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 15/12/2023 às 10 horas, no site https://pregaobanrisul.com.br. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e https://pregaobanrisul.com.br/.

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Edital de Convocação para Audiência Pública – Pautas: Construção do Centro Administrativo e Ginásio Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público:

que AUDIÊNCIA PÚBLICA, que aconteceria no dia 27 de novembro de 2023, (segunda-feira), às 19h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, nesta cidade será realizada no dia 30 de novembro de 2023, no mesmo horário e local.

Nova Santa Rita/RS, 30 de novembro de 2023.

Rodrigo Amadeo Battistella
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

EDITAL nº 007/2023
- Pregão Eletrônico nº 006/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul torna público a exclusão da exigência no Termo de Referência da expressão ***"VIA CARTÃO SD"*** nos itens 3.2.12 e 3.3.11. Os demais itens permanecem inalterados e a abertura do certame continua para data previamente agendada de 04 de dezembro de 2023. Esta errata também estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.cmsapucaiadosul.rs.gov.br através do atalho "Transparência/Compras" e www.pregaobanrisul.com.br.

UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S.A.

CNPJ 07.718.633/0001-89 - NIRE 43 3 0004623 1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em Dia 05 de setembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social, na Avenida Independência nº 9005, bairro Novo Esteio, em Esteio-RS, CEP 93.270-010. **Convocação e Presença:** A comprovação da convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de todos os acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Augusto de Cesaro, Presidente; Adilson Volney Figueiredo Neuhaus, Secretário. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** Aumentar o Capital Social no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante a incorporação da Reserva de Lucros, passando o Capital Social no valor R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), dividido em 200.000.000 (duzentos milhões de ações) sendo 100.000.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, ao valor nominal de R$ 1,00 cada, **(ii)** incluir no objeto social da companhia a atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas, materiais de higiene e beleza, material de limpeza e bazar - CNAE 4691-5/00 e **(iii)** a alteração dos artigos 3º e 5º do Estatuto Social para refletir as modificações decorrentes do aumento do capital social e inclusão de atividade na Companhia. **Deliberações:** após discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, foi decidido, por unanimidade dos presentes, o quanto segue: **(i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia; **(ii)** aprovar a inclusão da atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas, materiais de higiene e beleza, material de limpeza e bazar; **(iii)** aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 3º** A sociedade tem por objeto social segundo a descrição do CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, as seguintes atividades: **CNAE** 4691-5/00 - Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas, materiais de higiene e beleza, material de limpeza e bazar; **CNAE** 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; **CNAE** 4632-0/03 – Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinha, amido e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **CNAE** 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Hipermercados; **CNAE** 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercados; **CNAE** 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns; **CNAE** 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; **CNAE** 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carnes; **CNAE** 1063-5/00 – Fabricação de farinha de mandioca e derivados; **CNAE** 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria; **CNAE** 1093-7/01 – Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolate; **CNAE** 1095-3/00 – Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; **CNAE** 1099-6/99 - Beneficiamento e empacotamento de cereais, temperos, achocalatado e rações, entreposto de carnes e derivados e entreposto de laticínios; **CNAE** 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; **CNAE** 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; **CNAE** 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; **CNAE** 5611-2/01 - Restaurantes e similares; **CNAE** 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares; **CNAE** 6463-8/00 - Participações societárias, exceto holdings; **CNAE** 6613-4/00 - Administração de cartões de crédito; **CNAE** 6619-3/02 - Correspondentes de instituição financeira; **CNAE** 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; **CNAE** 7311-4/00 - Agência de publicidade; **CNAE** 8299-7/06 - Casa lotérica; **CNAE** 5212-5/00 - Carga e descarga; **CNAE** 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga; **CNAE** 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; **CNAE** 5211-7/01 – Atividade de Armazenamento e Depósito de Mercadorias Próprias; **CNAE** 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **CNAE** 3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; **CNAE** 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda; **CNAE** 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougue; **CNAE** 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; **CNAE** 4789-0/02 – Comércio varejistas de plantas e flores naturais; **CNAE** 1091-1/01 – Fabricação de produtos de panificação industrial; **CNAE** 1092-9/00 – Fabricação de biscoito e bolachas; **CNAE** 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; **CNAE** 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; **CNAE** 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; **CNAE** 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; **CNAE** 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente; **CNAE** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; **CNAE** 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **CNAE** 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; **CNAE** 1032.5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito; **CNAE** 1031.7/00 - Fabricação de conservas de frutas; **CNAE** 4633.8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; **CNAE** 1096-1 – Fabricação de pratos prontos congelados a base de legumes e outros vegetais; **CNAE** 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **CNAE** 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes; **CNAE** 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico; **CNAE** 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; **CNAE** 4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários; **CNAE** 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente"*; **(iv)** aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5º O capital social é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), dividido em 200.000.000 (duzentos milhões de ações) sendo 100.000.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, ao valor nominal de R$ 1,00 cada uma"*; **(v)** ratificar todos os demais dispositivos do Estatuto Social da Companhia não alterados nesta assembleia. **Lavratura e Publicação:** a assembleia aprovou a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, com a assinatura da ata por todos os presentes. **Assinaturas**: Mesa: Augusto de Cesaro - Presidente; Adilson Volney Figueiredo Neuhaus - Secretário. Acionista: União Participações Societária LTDA por Augusto de Cesaro e Comercial Rissul Ltda por Wilson Garcia dos Santos. **Autenticação:** Declaramos que a presente é cópia autêntica da original lavrada no livro próprio, bem como também são autênticas as assinaturas ali lançadas. Esteio, 05 de setembro de 2023.

COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO Nº 085/2023 - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO, estabelecida na Av. Coronel Travassos, nº 287, por ordem do Diretor-Geral e do Diretor de Relacionamento com o Cliente, fará realizar no dia 12 de dezembro de 2023, às 14h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br , Licitação Pública, conforme segue: Pregão Eletrônico, do tipo menor valor unitário por item, para **registro de preços para aquisição de teclados e mouses para a COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no ANEXO I do edital. A íntegra do Edital está à disposição dos interessados na internet, através dos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.comusa.rs.gov.br .

Novo Hamburgo/RS, 24 de novembro de 2023.

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

Silvio Paulo Klein
Diretor de Relacionamento com o Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023**, tendo como objeto o Credenciamento de farmácias privadas estabelecidas no Município, as quais serão parceiras do serviço público municipal, que dispensarão aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, gratuitamente, os medicamentos que fazem parte do REMUNE/Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, conforme edital, atendendo solicitação da SEMSA. Recebimento das propostas a partir do dia 12/12/23, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, Setor de Licitações. Edital e demais informações serão obtidos junto ao endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – LOTEAMENTO PARADIS - CANOAS/RS

ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por **TRUE SECURITIZADORA S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Santo Amaro, no 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.130.744/0001-00, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE dos imóveis abaixo, em 1ª praça que terá início em 04/12/2023, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 07/12/2023 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 22/12/2023 (2ª praça). Devedores fiduciantes: **CLEJANI GERALDI ZANARDI - ME, CNPJ: 00.788.310/0001-12, por sua representante legal Clejani Geraldi Zanardi (CPF 804.017.750-20).** Descrição do Imóvel: **Lote nº 01, da Quadra B1, na Rua Munique, do Loteamento Paradis, Canoas/RS - Matrícula 110.652, do Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS.** Descrição conforme matrícula: Lote urbano nº 01, da Quadra B1, na Rua Munique, do Loteamento Paradis, na Zona Urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Munique, 7, 8 e Avenida 17 de Abril, possuindo a área superficial de (232,62m2), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, onde faz frente, em 2 segmentos, sendo o primeiro em curva de raio (7m), na extensão de (14,14m), e o segundo, na extensão de (1m), ambos no alinhamento com a Rua Munique; ao Sul, onde faz fundos, na extensão de (10m), com parte do lote 27, de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda. e com a Faixa Verde da Avenida 17 de abril; ao Leste, na extensão de (25m), de frente ao fundo, com o lote 01, de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e ao Oeste, na extensão de (16m), com Avenida 17 de abril, a qual faz frente e forma esquina. Inscrição cadastral: 150089. Lance Mínimo em **1º Leilão: R$ 405.410,01** Lance Inicial em **2º Leilão: R$ 152.275,85.** Ônus e Gravames: Não consta na certidão de matrícula obtida em 03.10.2023. Devedores fiduciantes: **RAFAELE DE MEDEIROS DORNELES OLIVEIRA (CPF: 003.086.610-36) e ALEX SANDRO DE MENEZES OLIVEIRA (000.457.860-03).** Descrição do Imóvel: **Lote nº 25, da Quadra C10, na Rua Albert Einsten, do Loteamento Paradis, Canoas/RS - Matrícula 111.337, do Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS. Descrição conforme matrícula:** Lote urbano nº 25, da Quadra C10, na Rua Albert Einsten, do Loteamento Paradis, na Zona Urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas 17, 19, Avenida Projetada Norte e Projetada Avenida V 4.2, possuindo a área superficial de (200m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Noroeste, onde faz frente, na extensão de (8m), no alinhamento com a Rua 19; ao Sudeste, onde faz fundos, na extensão de (8m), com parte do lote 33, de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao Sudoeste, na extensão de (25m), de frente ao fundo, com o lote 24, de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e ao Nordeste, na extensão de (25m), de frente ao fundo, com o lote 26, também de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Lista por 3 segmentos, sendo o primeiro, na extensão de (41,63m), o segundo, em curva de raio (134m), na extensão de (46,76m), e o terceiro e último, na extensão de (105,41M), da esquina com a Rua 17. Inscrição cadastral: 159819. Lance Mínimo em **1º Leilão: R$ 336.878,20** Lance Inicial em **2º Leilão: R$ 212.427,13.** Ônus e Gravames: Não consta na certidão de matrícula obtida em 30.10.2023. Devedor fiduciante: **SIDINEI BENELLI DIAS (CPF 809.300.696-72).** Descrição do Imóvel: **Lote nº 30, da Quadra B7, na Rua Brava, do Loteamento Paradis, Canas/RS - Matrícula 110.854, do Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS.** Descrição conforme matrícula: Lote urbano nº 30, da Quadra B7, na Rua Brava, do Loteamento Paradis, na Zona Urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro, Campeche, Brava e Avenida 1/ de Abril, possuindo a área superficial de (211,9m2), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, onde faz frente, em 2 segmentos, sendo o primeiro em curva de raio (10m), na extensão de (5,54m), e o segundo, em curva de raio (9m), na extensão de (4,58), ambos no alinhamento com a Rua 11; ao Norte, onde faz fundos, na extensão (9,23m), com o lote 02, de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao Leste, na extensão de (24,90m), de frente ao fundo, com o lote 29, de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda; e ao Oeste, na extensão de (21,06), de frente ao fundo, com o lote 31, também de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dista por 2 segmentos, sendo o primeiro em curva de raio (8m), na extensão de (1,36m), e o segundo, na extensão de (111,14m), da esquina com a Rua 7. Inscrição cadastral: 150143. Lance Mínimo em **1º Leilão: R$ 255.119,44.** Lance Inicial em **2º Leilão: R$ 70.790,34.** Ônus e Gravames: Não consta na certidão de matrícula obtida em 05.10.2023. **EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.** Cumpre ao interessado verificar as condições do lote. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (incluindo-se mas não limitando prêmios de seguro, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, IPTU apurado em outubro/2023, ITBI e despesas com publicidade do presente Edital), já atualizadas até a data do leilão. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive condomínio e IPTU devidos até a data da alienação, os quais são de responsabilidade o pagamento pelo arrematante. Forma de pagamento: A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Fiduciante (Art.27, Parágrafo1-B, Lei 9514/97), o qual, se exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro e com as devidas atualizações necessárias nos termos e prazos legais. Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos com a Associação dos Moradores etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97.** Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails: eribes@bcoleiloes.com.br e comercial@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.